



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº  
64, de 8 de dezembro de 1970

Premia o Aspirante Geral  
do Soares Silvino, forma  
do pela AMAN, em 1º lugar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -  
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo o  
seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A título de prêmio e incentivo, a Câmara Municipa-  
l patrocinará a concessão da espada, ao Aspi-  
rante GERALDO SOARES SILVINO, filho de Guaratin-  
guetá, que vem de concluir, em primeiro lugar, o  
curso de Formação de Oficiais, da Academia Milita-  
r de Agulhas Negras (AMAN), no Município de Re-  
sende, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - A entrega da espada será feita por Comissão Espe-  
cial de Vereadores.

Artigo 3º - A despesa decorrente da execução deste Decreto ,  
atendidas as formalidades legais, correrá por  
conta de recursos disponíveis da dotação 4 -  
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de -  
dezembro de mil novecentos e setenta.

  
= Darcy Vieira =  
Presidente da Câmara

  
= Walter Villela Pinto =  
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria na data supra.